

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
CRISTIANE RIBEIRO LOPES	57228206	TÉCNICA DE ENFERMAGEM

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

Protocolo: 782299

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 18 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 483 de 16/04/2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.648 de 19 de Abril de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de conter as condições de funcionamento, seu estado geral e locais onde estão sendo utilizado ou instalado os referidos bens.

RESOLVE:

I – Constituir Comissão para baixa de bens inservíveis de patrimônio, por meio de Inventário do Estoque e do Acervo Imobiliário sob a jurisdição do 7º Centro Regional de Saúde, a qual ficará subordinada diretamente a Diretoria Administrativa e Financeira/SESPA.

II – A Comissão que irá desenvolver este trabalho será composta, pelos seguintes servidores:

- Cândido Amir Gama Bragança – Auxiliar de Informática – Mat. 5146429-1 – Presidente
 - Renilda do Socorro Ferreira Brito Tavares – Agente Administrativo – Mat. 57194325-1 - Membro
 - Heliomar Leão Lima – Condutor de Lancha – Mat. 500888 – Membro
 - Raimundo Marcelino Jorge de Souza – Agente de Portaria - 500269 - Suplente
- III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 782779

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 024 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.347/24.11.2000.

RESOLVE:

Designar a servidora CLARISSA MENDES LOBATO DE OLIVEIRA, Cargo: Odontóloga, Matrícula: 57193911/1, para responder pela Chefia da Divisão Técnica, de 11/04/2022 a 15/04/2022, por motivo de viagem do titular, sem ônus para a administração pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

PORTARIA Nº 025 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.347/24.11.2000.

RESOLVE:

Designar a servidora RENILDA DO SOCORRO FERREIRA BRITO TAVARES, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 57194325/1, para responder pela Chefia da Divisão Administrativa Financeira- DAF, de 11/04/2022 a 15/04/2022, por motivo de viagem do titular, sem ônus para a administração pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 782506

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 105 DE 07 DE ABRIL DE 2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ANA LÚCIA DA SILVA MARTINS – AGENTE ADMINISTRATIVO – Mat. 0077569/1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908887 0103000000 339033 150,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Ponta de Pedras.

Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Protocolo: 782361

DIÁRIA

PORTARIA Nº 106 de 07 de Abril de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: DE 25/04/2022 A 29/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

00775691 / ANA LÚCIA DA SILVA MARTINS / 096.856.502-68

OBJETIVO: Aprimorar e capacitar o desenvolvimento de agentes públicos, e das orientações quanto a documentos de recursos humanos em geral, como boletins de frequências, planilhas e orientações relativas às solicitações dos servidores do Estado.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 107 de 07 de Abril de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: DE 25/04/2022 A 29/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5898474/1 / ALIANE DE MESQUITA QUINTAS ARAÚJO / 621.391.852-34

OBJETIVO: Aprimorar e capacitar o desenvolvimento de agentes públicos, e das orientações quanto a documentos de recursos humanos em geral, como boletins de frequências, planilhas e orientações relativas às solicitações dos servidores do Estado.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 782384

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução nº 03 de 18 de fevereiro de 2022

Aprova a constituição da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço (CIES Regional Marajó 1), vinculada à Comissão Intergestores Regional (CIR Marajó I), composta pelos representantes das instituições de saúde e educação. A Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região de Saúde Marajó I, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino; Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa; Considerando a Portaria/MS nº 1.996, de 20/08/2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e as atribuições das CIES; Considerando a Resolução CIB Nº 35, de 14 de março de 2013, que deliberou pela criação das CIES Regionais;

- Considerando o indicativo da Oficina da Implantação da CIES Regional Marajó I, realizada nos dias 09 e 10 de outubro de 2013; e

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR Marajó I), em reunião ordinária de 16/02/2022,

RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a constituição da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço (CIES Regional Marajó 1), vinculada à Comissão Intergestores Regional (CIR Marajó I), composta pelos representantes das instituições e entidades abaixo relacionadas:

- Gestão Municipal da Saúde: 3 representantes titulares com respectivos suplentes, com as vagas assim distribuídas: Titulares – Joésio Rodrigues da Silva (Afuá), Alzimir dos Santos Sales (Salvaterra), Carla Gabrielle Guimarães Barbosa (Soure) e Nayara Cristina Assunção Almeida (Santa Cruz); Suplentes – (Natália Corrêa da Costa (Ponta de Pedras), Marlon Monteiro Ferreira (Chaves), Renato Marzano de Moura Junior (Soure) e Salatiel Figueiredo Pamplona (Santa Cruz).

- Gestão Estadual da Saúde: 3 representantes titulares com respectivos suplentes, com as vagas assim distribuídas: Titulares – Clarissa Oliveira (Divisão técnica 7º CRS), Ivete da Silva Pereira Figueira (Divisão administrativa 7º CRS) e Ygor Yuri Da Silva (Divisão de Vigilância em Saúde 7º CRS); Suplentes – Amarildo Macedo (Divisão técnica 7º CRS), Tereza Guedes (Divisão técnica 7º CRS) e Renata Bronze (Divisão de Recursos Humanos 7º CRS).

- Gestão Municipal da Educação: 1 representante titular com respectivo suplente, com as vagas assim distribuídas: Titulares - André da Silva Santos (Ponta de Pedras) e Suplentes – Iranildes da Silva Ferreira (Ponta de Pedras).

- Gestão Estadual da Educação: 1 representante titular e respectivos suplente, com a vaga a assim distribuída: Titular - Eliseth do Socorro da Silva Braga (ETSUS) e Suplente - Pedro Nazareno Barbosa Júnior (ETSUS).

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 18 de fevereiro de 2022.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR BENEDITO MORAES BARRETO JUNIOR
Diretor do 7ºCRS/Presidente da CIR Marajó I Vice-Presidente da CIR Marajó I

Protocolo: 782837